



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso n.º 14877/2022

Sumário: Homologação da lista unitária de ordenação final e celebração de contrato de trabalho em funções públicas da carreira/categoria técnica superior — área de direito.

Para os efeitos previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, torna-se público, que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum aberto para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior — área de Direito, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado no Aviso (extrato) n.º 22558/2021, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 232 em 30 de novembro de 2021, foi devidamente homologada por meu despacho de 1 de junho de 2022, tendo, na sua sequência, sido afixada no átrio do edifício dos paços de concelho e na página eletrónica desta autarquia em <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais>, ficando desta forma notificados todos os candidatos opositores ao procedimento concursal, da realização daqueles atos.

Mais, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se, igualmente, público, que após negociação do posicionamento remuneratório, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º conjugado com o artigo 144.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, foi atribuída a 2.ª posição remuneratória da carreira geral de Técnico Superior a que corresponde o nível 15 da Tabela Remuneratória Única para a Administração regulamentada pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, e aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos legais, atualmente fixado em 1215,93€ (mil duzentos e quinze euros e noventa e três cêntimos) e celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 20 de junho de 2022, com a candidata classificada em primeiro lugar Mafalda Sofia Mendes Azenha Paiva, iniciando-se também nesta data o respetivo período experimental de 180 dias.

Para efeitos do estipulado no artigo 46.º da LGTFP, conjugado com o n.º 4 do artigo 45.º do mesmo diploma legal, o júri de acompanhamento e avaliação dos períodos experimentais será o mesmo que conduziu os trabalhos relativos ao procedimento concursal vertente.

8 de julho de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Emílio Augusto Ferreira Torrão*.

315509527